



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
**CNPJ: 46.248.837/0001-55**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: 006/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019**

**5º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA TRANSPORTADORA DO CAMPO LTDA - EPP**

**CONTRATO N.º 008/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º. 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, na cidade de Vargem Grande do Sul - SP, portador do doc. RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTADORA DO CAMPO LTDA - EPP**, com sede na Rua Antônio Zamora, n.º 149, Jd. São José, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.713.235/0001-19, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. **PAULO DONIZETI MANZANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Cesar Bernardelle, n.º 51, Jd. Novo Mundo, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, portador do doc. R.G. 20.942.111 e CPF 154.556.948-71, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, concernente ao Pregão Presencial n.º 006/2019, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o instrumento em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexas do Departamento de Educação e, em conformidade com a CLÁUSULA 6ª, item 6.1, do contrato originário, fica o presente instrumento contratual prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo.

1.2 - Em decorrência da prorrogação deste instrumento contratual e, conforme a Cláusula 7ª, item 7.1, do contrato originário, os valores foram reajustados observada a variação do IPCA/IBGE, consoante quantidades especificadas a seguir:

<b>LOTE 1 (ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA 44 LUGARES)</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unit. KM</b>	<b>Valor Total</b>
1	18.000	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 1 - ONIBUS 90KM/DIA - 18 000KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	R\$ 8,89	R\$ 160.020,00
3	26.400	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 3 - ONIBUS 132KM/DIA - 26.400 KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	R\$ 6,80	R\$ 179.520,00
4	24.200	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- LINHA 4 - ONIBUS 121KM/DIA - 24.200 KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	R\$ 7,53	R\$ 182.226,00

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
**CNPJ: 46.248.837/0001-55**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: 006/2019

12	20.600	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- LINHA 12 - ONIBUS 103KM/DIA - 20.600 KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	R\$ 7,57	R\$ 155.942,00
13	15.000	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- LINHA 13 - ONIBUS 75KM/DIA 15.000 KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	R\$ 9,03	R\$ 135.450,00
14	18.800	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 14 - ONIBUS 94KM/DIA 18.800 KM/ANO- CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	R\$ 9,03	R\$ 169.764,00
<b>Valor Total do Lote (R\$): R\$ 982.922,00</b>					
<b>Valor Total do Lote por Extenso: Novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais</b>					

1.3 - Estima-se o valor total do presente termo em **R\$ 982.922,00 (Novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais)**.

1.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- 000222-02-02.14-12.361.0012-2.030-3.3.90.39.00.00.00.00.02.0220 (0220) - TRANSPORTE DE ALUNOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.


E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, que depois de lido no todo achado conforme, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2021.

PELA CONTRATANTE:

  
Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

  
Paulo Donizeti Manzano - Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

1.   
Graziela F. M. C. Andrade

2.   
CARINA MEGLORINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul

Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL





**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
**CNPJ: 46.248.837/0001-55**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: **006/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
CONTRATADA: TRANSPORTADORA DO CAMPO LTDA - EPP  
CONTRATO N.º: 008/2019  
OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, para as linhas definidas pelo Departamento de Educação, em atendimento aos alunos residentes do Município de Vargem Grande do Sul matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual, por um período de 200 (duzentos) dias letivos (lote remanescente do PP 100/2018)  
ADVOGADO (S)/ N.º OAB/email: (\*): Marcos Roberto Barion / N.º OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 09 de dezembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:**

**Pelo contratante:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**Pela contratada:**

Nome: Paulo Donizeti Manzano  
Cargo: Sócio-Proprietário  
CPF: 154.556.948-71

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
**CNPJ: 46.248.837/0001-55**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: 006/2019

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2019**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: TRANSPORTADORA DO CAMPO LTDA - EPP

CNPJ N.º: 03.713.235/0001-19

CONTRATO N.º: 008/2019

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, para as linhas definidas pelo Departamento de Educação, em atendimento aos alunos residentes do Município de Vargem Grande do Sul matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual, por um período de 200 (duzentos) dias letivos (lote remanescente do PP 100/2018)

VALOR: R\$ 982.922,00 (Novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 09 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000  
TEL (19) 3641-9019 - FAX (19) 3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br